



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 28/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO AMBULATÓRIO CARDIOLÓGICO - SECRETARIA DE SAÚDE, DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e custeio dos serviços do ambulatório cardiológico - Diretoria de Atenção Especializada.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020560.1643.3390.39.00.1.505	63	0	520.569,00	520.569,00
TOTAL		0	520.569,00	520.569,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	11.238.862,00	520.569,00	10.718.293,00
TOTAL		11.238.862,00	520.569,00	10.718.293,00

PRODUTO DA AÇÃO:

Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		520.569,00

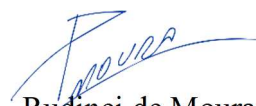
JUSTIFICATIVA:

Contribuição para a manutenção e custeio do ambulatório cardiológico do Município.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora


Rudinei de Moura
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO AMBULATÓRIO CARDIOLÓGICO - SECRETARIA DE
SAÚDE, DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	370.569,00 (trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais)
Rudinei de Moura	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	520.569,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

Andreola

Moura